



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim –Quarta Feira 24 de Abril de 2002 - Nº 1667 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### **DIMINUI O ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE DENGUE**

O relatório diário das Ações de Combate à Dengue, da Secretaria Municipal de Saúde, registrou nas últimas 24 horas, mais 40 casos de pessoas suspeitas de estarem contaminadas com a Dengue, passando de 9.996 para 10.036. O Centro Municipal de Saúde atendeu somente 19 pessoas com sintomas da Dengue e o Pronto – Atendimento, no IBC, 13 pessoas.

O carro fumacê está trabalhando nos bairros: Vila Rica, Otto Marins, Ilha da Luz, União, BNH, Monte Bello, Boa Vista, Cachoeira Grande, Zumbi e Village da Luz, Nova Brasília, Guandu, Centro, Gavião, Campo da Leopoldina, Basílio Pimenta, Novo Parque, Olaria, Nossa Senhora da Penha, São Lucas, Caiçara, Monte Cristo, Baiminas, São Geraldo, São Luiz Gonzaga e Coronel Borges. Casos confirmados de Dengue Hemorrágica - 08.

A Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo, voltou a frisar, que o aumento no número de casos na estatística, de um dia para o outro, não representa um aumento real nos casos de pessoas notificadas nos atendimentos médicos.

Dardengo explicou, que as unidades de saúde do interior, assim como, as da periferia e até mesmo os hospitais não estão enviando diariamente os casos notificados, o que proporcione o acréscimo no número de casos uns dias e outros não.

#### **SEMAS VAI REALIZAR CAMPANHA DO FILTRO**

A Secretária Municipal de Ação Social, Norma Ayub, realizou reunião ontem, (23/04/02), com os membros da sua equipe, em seu gabinete, para concluir a Campanha da “Água Pura”.

Essa Campanha, visa conscientizar as famílias carentes da importância de beber água filtrada e também arrecadar filtros para serem distribuídos para as pessoas cadastradas na Casa da Sopa.

#### **SEMINÁRIO DE INFORMÁTICA SERÁ NO BELAS ARTES**

O II Seminário de Informática na Educação será realizado amanhã, dia 25 de abril, no Salão de Convenções do Belas Artes. O evento que é promovido pelo NTE/Sul, será das 08 às 17 horas. A finalidade do encontro será

sensibilizar os educadores, alunos e comunidade para uso da informática na construção do conhecimento.

#### **“AMIGOS DO TEATRO” RECEBEM CARTEIRA**

A Diretora Geral, do Teatro Rubem Braga, Luciá Sampaio, entrega ontem, a noite, carteiras aos “ Amigos do Teatro”. A solenidade foi às 19 horas, no Teatro Municipal Rubem Braga.

#### **JUCA CHAVES AMANHÃ NO RUBEM BRAGA**

O cantor, compositor, humorista, Juca Chaves, fará amanhã (25/04), show no Teatro Municipal Rubem Braga. O ingresso, já está à venda na bilheteria do teatro ao preço de R\$ 25.00 antecipado e R\$ 50.00 no dia do espetáculo.

#### **“MOXUARA” NO TEATRO SEXTA – FEIRA**

O Grupo de teatro “Moxuara” estará se apresentando sexta – feira, dia 26 de abril, às 21 horas, no Rubem Braga. Será espetáculo único com o ingresso ao preço de R\$ 10.00.

#### **DOMINGO TEM “ SIMPLEMENTE RAPUNZEL ”**

O Grupo de Teatro Gota, Pó e Poeira, de Guaçuí, apresentará sua peça

“Simplesmente Rapunzel ”, domingo dia 28 de abril, às 17 horas. O evento faz parte do Projeto “ Domingo Infantil ”. O ingresso custa preço único de R\$ 5.00.

#### **“BAILA MORENA” E “ROBERTO MOURA” NO CIRCO DA CULTURA**

O Administrador da Praça de Fátima, José Pedro, informou que domingo(28/04), estará realizando dois grandes shows, no Circo da Cultura, a partir das 19 horas. O primeiro será a partir das 19 horas e vai ficar por conta do cantor, Roberto Moura e sua Banda e o encerramento da noite ficará por conta do grupo Baila Morena.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

**SEME REALIZA “CIRCUITO DE LITERATURA INFANTO – JUVENIL”**

A Secretaria Municipal de Educação, está realizando através de programa sistematizado o “Circuito de Literatura Infanto - Juvenil”. Esse programa, criado em 1985, visa circulação de livros pelas Unidades de Ensino, por intermédio de rodízio bimestral. É um sistema de leitura cresceu, envolveu professores e alunos e vem ultrapassando administrações e, com o impulso da atual administração municipal, conta atualmente, com um acervo de 1.378 títulos e 23.793 volumes.

Segunda a Secretária Municipal de Educação, Helle’Nice Ferração, a metodologia que vem sendo usada resgata a alegria de ler, permitindo a intimidade com as histórias e livros através do manuseio constante pelos alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar.

Os professores, pedagogos e a equipe da Secretaria de Educação realizam várias atividades com os livros como: a exploração do objeto livro (capa, formatos, etc...), leitura com percepção da sonoridade, beleza, ludicidade proporcionada pelo texto, círculos de leitura compartilhada, produção de outros textos, apresentação de jograis, realização de entrevistas, momentos de visita à biblioteca em busca de novos conhecimentos.

Durante o ano, professores e pedagogos participam de oficinas, encontros de estudos e troca de experiências na Secretaria tornando-se um grande instrumento na interpretação de textos, na informação e cultura tão importantes para o exercício consciente da cidadania.

**CAMPANHA TEMPO DE LEITURA**

O Ministério da Educação reedita até amanhã, dia 25, a Campanha Tempo de Leitura, com o objetivo de incentivar este hábito dentro e fora das salas de aula. O evento coincide com o aniversário do grande escritor, Monteiro Lobato e com a comemoração do Dia Nacional do Livro Infantil.

A Campanha deste ano ganha força com o projeto “Literatura em Minha Casa”, do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). Por sua vez, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), já está entregando a 8,5 milhões de alunos, da 4ª e 5ª séries, do Ensino Fundamental, livros de literatura que deverão constituir acervo pessoal dos alunos, o que permitirá que a leitura seja compartilhada também com as famílias.

As Unidades de Ensino da Seme, estão preparando atividades variadas que possibilitem o despertar dos alunos, dos professores, dos funcionários e toda a comunidade escolar quanto à importância da literatura em nossas vidas e ao sucesso da campanha no município.

A Secretária, Helle’Nice Ferração, acrescentou que obedecendo ao calendário escolar, serão organizados eventos visando a sensibilização da comunidade escolar, divulgação das atividades envolvendo livros do “Circuito de Literatura Infanto - Juvenil” e comemoração do aniversário de Monteiro Lobato.

INMETRO ministra palestra sobre “Poluição Atmosférica”

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Silvio Ferreira, convida todos os empresários do sistema de transporte coletivo, sindicatos da categoria, caminhoneiros e demais profissionais que trabalham no ramo do transporte, para uma palestra hoje(24/04), sobre “Poluição Atmosférica”.

A palestra será ministrada pelo técnico do Inmetro, Luiz Sérgio Prado, às 13 horas, no auditório da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude (Semca), na Ilha da Luz. Na oportunidade, o técnico do Inmetro vai realizar a demonstração sobre como funciona o Opacímetro, aparelho que mede as partículas da atmosfera no ar.

**SAÚDE CONTINUA FAZENDO EXAME PREVENTIVO DE CÂNCER**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, informou que todas as unidades de Saúde e o Centro Municipal de Saúde farão até o dia 30 deste mês, a coleta do material para o exame preventivo do Câncer de Colo do Útero.

A Diretora do Departamento, Marisa Lacerda Salviano Piragibe, explicou que, embora a Campanha seja destinada às mulheres na faixa etária de 35 a 49 anos, todas as mulheres devem procurar a unidade de saúde mais próxima da sua casa para fazer a coleta do material, independente da idade.

Marisa disse ainda, que o exame é totalmente gratuito e muito importante, porque com a detecção do câncer no colo do útero em seu estágio inicial a cura é uma realidade. E que Cachoeiro, precisa fazer no mínimo 3.956 exames, o que representa 25% da estimativa de 16 mil mulheres com vida sexualmente ativa.

A Campanha é promovida pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 5319**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESAS COM O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI E OUTROS, NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Unidade Orçamentária **14.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA**, despesas não previstas com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e outros, no presente exercício, criando para tanto, o seguinte:

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
08.243.0005.2.032	ATENDIMENTO INTEGRAL Á CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM	40.000,00

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	15.000,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
08.243.0005.2.032	ATENDIMENTO INTEGRAL Á CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM	15.000,00

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
08.243.0005.2.032	ATENDIMENTO INTEGRAL Á CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM	20.000,00

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são os provenientes das anulações parciais e/ou totais de Dotações Orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**02.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	29.000,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
04.062.0040.2.414	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	29.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**03.01 – GABINETE DO PREFEITO - GAP**

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
04.122.0040.2.414	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	10.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ**

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	228,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
08.243.0005.2.032	ATENDIMENTO INTEGRAL Á CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM	228,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**14.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	772,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
08.243.0005.2.032	ATENDIMENTO INTEGRAL Á CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM	772,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**14.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
08.243.0005.2.032	ATENDIMENTO INTEGRAL Á CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM	15.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**14.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
08.243.0005.2.032	ATENDIMENTO INTEGRAL Á CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM	20.000,00

**Art. 3º** - Caso os valores constantes no Artigo 1º não sejam suficientes para atender ao que dispõe esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, em conformidade com o inciso I, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 5274/2001.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N º 13.742**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 3123/2002, de 01.03.2002, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, a servidora municipal **DANIELLE CALLEGÁRIO CORRÊA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N º 13.759**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-1274/2002, resolve

Nomear o servidor municipal **AUGUSTO CÉSAR SALES RAMOS**, Oficial Administrativo II V A 09 A, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Cultura, Símbolo FG.1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 15 de abril de 2002, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.793**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício n° 059/2002, de 14.03.2002, Seq. n° 3-1147/2002, da SEME, resolve

Nomear os servidores municipais relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de **Diretor** das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Professor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de	Cat
Itagilecia Barboza Dutra Pereira	PEF-A I	EM "Galdino Theodoro da Silva"	01.02.2002	1ª
Jacqueline Rigo de Backer	PEF-C IV	CEI "Carin Tamare"	15.03.2002	1ª
Marlene Martins Lopes	PEF-C IV	EM "Cidadã"	01.02.2002	5ª
Maria Elisabeth Mata Costa	PEL-B II	CEI "Normília Cunha dos Santos"	01.02.2002	3ª
Maria Helena Crisco Neves	PEL-B II	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"	01.02.2002	1ª
Silvia Mendes da Silva Zagotto	PEL-B II	CEI "Albertina Macedo"	01.02.2002	2ª
Viviane Peixoto Bulhões Melo	PEL-B II	CEI "Virgínia Athayde Coelho"	20.02.2002	4ª

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.794**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício n° 59/2002, da SEME, Seq. 3-1147/2002, resolve

Nomear **ADUGAIR VIEIRA PESCA**, Professor PEF-A I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretora da EM "Monte Alegre" – 5ª Categoria, a partir de 26 de fevereiro de 2002, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.822**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Nomear **GLEIDSON SILVA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão, sem

vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral - SEAGE, a partir de 01 de abril de 2002 até 30 de junho de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.827**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n° 5319, de 22/04/2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), criando na **Unidade Orçamentária 14.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA**, o seguinte:

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.03	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO e Acabamento, Instalação Elétrica e Iluminação, Ferramentas e Utensílios de Curta Duração
8.000,00	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	
08.243.0005.2.032	Atendimento Integral à Criança, ao Adolescente e ao Jovem
8.000,00	

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.04	Gêneros Alimentícios e Bebidas
24.000,00	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	
08.243.0005.2.032	Atendimento Integral à Criança, ao Adolescente e ao Jovem
24.000,00	

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.99	Materiais Diversos
8.000,00	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	
08.243.0005.2.032	Atendimento Integral à Criança, ao Adolescente e ao Jovem
8.000,00	

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
15.000,00	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	
08.243.0005.2.032	Atendimento Integral à Criança, ao Adolescente e ao Jovem
15.000,00	

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.04	Livros e Publicações Técnicas
5.000,00	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	
08.243.0005.2.032	Atendimento Integral à Criança, ao Adolescente e ao Jovem
5.000,00	

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.06	Material Desportivo e de Recreação
15.000,00	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	
08.243.0005.2.032	Atendimento Integral à Criança, ao Adolescente e ao Jovem
15.000,00	

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior são os provenientes das anulações parciais de Dotações Orçamentárias, nos termos do que dispõe o Art. 43, § 1º, item III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue respectivamente:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**02.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
8.000,00	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	
04.062.0040.2.414	Manutenção dos Serviços Gerais
8.000,00	
<b>Total</b>	<b>8.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**02.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
13.000,00	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	
04.062.0040.2.414	Manutenção dos Serviços Gerais
13.000,00	

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**03.01 – GABINETE DO PREFEITO - GAP**

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.17	Publicidade e Propaganda	10.000,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
04.122.0040.2.414	Manutenção dos Serviços Gerais	10.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE**

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.02	Materiais de Uso Específico em Hospitais, Clínicas Odontológicas, Laboratórios e Ambulatórios	228,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
08.243.0005.2.032	Atendimento Integral à Criança, ao Adolescente e ao Jovem	228,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**14.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.05	Seleção e Treinamento de Pessoal	772,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
08.243.0005.2.032	Atendimento Integral à Criança, ao Adolescente e ao Jovem	772,00
<b>Total</b>		<b>24.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**02.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
04.062.0040.2.414	Manutenção dos Serviços Gerais	8.000,00
<b>Total</b>		<b>8.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**14.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3.3.90.36.01	Estagiários	15.000,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
08.243.0005.2.032	Atendimento Integral à Criança, ao Adolescente e ao Jovem	15.000,00
<b>Total</b>		<b>15.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**14.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
08.243.0005.2.032	Atendimento Integral à Criança, ao Adolescente e ao Jovem	5.000,00
<b>Total</b>		<b>5.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**14.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.05	Seleção e Treinamento de Pessoal	14.000,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
08.243.0005.2.032	Atendimento Integral à Criança, ao Adolescente e ao Jovem	14.000,00

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
08.243.0005.2.032	Atendimento Integral à Criança, ao Adolescente e ao Jovem	1.000,00
<b>Total</b>		<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 066-A/2002**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Avaliação das Propostas Técnicas encaminhadas pelos licitantes participantes da Tomada de Preços nº 003/2002:

Membros da Comissão Técnica

- **Carla da Costa Araújo**
- **Mitter Mayer de Oliveira**
- **Wagner Faria Mendes**

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 097/2002**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir no Município de Cachoeiro de Itapemirim Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis Inservíveis e Sucatas, com a finalidade de orientar processo de leilão público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Parágrafo único** – Para compor a Comissão de que trata o “caput” deste artigo, ficam nomeados os servidores públicos municipais seguintes:

- NORMA ARAÚJO GABRIEL CAMPOS, do Patrimônio;
- VOLNEY SOUZA SILVA, do Patrimônio;
- JÚLIO CÉSAR VIGNE, da SEMTRA;
- JOSÉ LIMA, da SEMTRA;
- ANTÔNIO DE PÁDUA BARCELLOS, da SEMTRA;
- JORCELINO SANDEMBERG, da SEMTRA; e
- LUIZ CARLOS BORGES, da SEMTRA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 119/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 33/2002, de 02.04.2002, Seq. nº 2-1594/2002, da SEME, resolve

Determinar a localização dos Professores da Rede Municipal de Ensino relacionados em anexo, após o Concurso de Remoção, de acordo com a Portaria nº 475/2001, a partir de 04 de fevereiro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2002.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário de Municipal Administração

**ANEXO À PORTARIA Nº 119/2001, DE 09.04.2002.**

**Localização dos Professores da Rede Municipal de Ensino Após Concurso de Remoção em 04/02/2002 – Portaria 475/01.**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

Nº	Servidor	Cargo	CH	Disciplina	Localização Atual
1.	Anaina Pizolatto	PEF-A IV	25 h	Núcleo Comum	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"
2.	Cláudia Bonandi	PEF-A V	25 h	Núcleo Comum	EM "Jenny Guardia"
3.	Luciana Maria de Souza Moreira	PEF-A V	25 h	Núcleo Comum	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"
4.	Mauricéia Albuquerque Villa	PEF-A II	25 h	Núcleo Comum	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"
5.	Miriam Leandro de Souza Archanjo	PEF-A I	25 h	Núcleo Comum	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"
6.	Lúcia Helena Fonseca Soares	PEF-B IV	20h	Matemática	EM "Anísio V. de A. Ramos"
7.	Maria Nilza Castilho Soares	PEF-B V	20h	Matemática	EM "Anacleto Ramos"
8.	Dorcas Ferreira Cesário	PEF-C V	20h	-	EM "Anacleto Ramos"
9.	Gleide Maria Albi Fernandes	PEF-C V	40h	-	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"
10.	Maria Estela de A. Rainha	PEF-C V	40h	-	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"
11.	Mariuzza Lunz Fassarella	PEF-C V	40h	-	EM "Prof. Deusdedit Baptista"

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº	Servidor	Cargo	CH	Disciplina	Localização Atual
1.	Maria Nogueira Dias	PEI- A I	40h	Educ. Infantil	CEI "Sírdua Rocha dos Santos"
2.	Nádia Maria Silva Brum	PEI- A II	40h	Educ. Infantil	CEI "Aurea Bispo Depes"
3.	Janaina Martins dos S. Guarner	PEI-BII	25h	Educ. Infantil	CEI "Angélica Magnago Lachini"
4.	Delizete Pimenta E. dos Santos	PEI-C IV	40h	-	CEI "Zeny Pires Ferreira"
5.	Fátima Aparecida Jorge Cararo	PEI-C IV	40h	-	CEI "Waldir Furtado Amorim"

**PORTARIA Nº 125/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2002.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 125/2002 de 11/04/2002.**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	Nº PROTOCOLO
			Duração / Início	
Albertina Elias de Moraes	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	11 dias / 11.03.2002	5221/2002
Aliciana Correia Florindo	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	15 dias / 01.04.2002	5690/2002
Antônio Jorge de Paula Pereira	Gari I A 01 A	SEMSUR	05 dias / 05.03.2002	3627/2002
Cristiana Alice Estevo Togneri	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A	SEME	05 dias / 26.03.2002	5327/2002
Delizete Pimenta Evangelista dos Santos	Professor PEI-C IV V B 10 C	SEME	03 dias / 13.03.2002	5798/2002
Delizete Santos Moraes	Professor PEF-A I IV A 07 E	SEME	12 dias / 12.03.2002	5295/2002
Edson Geraldo de Souza	Gari I A 01 A	SEMSUR	05 dias / 15.03.2002	5143/2002
Elci Alvarenga Damascena Louzada	Cozinheiro II A 03 A	SEME	07 dias / 19.03.2002	5229/2002
Eliana Aparecida Costa Pereira	Professor PEF-A II IV B 08 C	SEME	04 dias / 19.03.2002	5040/2002
Elisa Chaima Vidal	Professor PEF-A I IV A 07 D	SEME	15 dias / 18.03.2002	5230/2002
Enilda Ribeiro Bonini das Neves	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	08 dias / 11.03.2002	5249/2002
Erlí Gomes	Gari I A 01 A	SEMSUR	02 dias / 03.04.2002	5669/2002
Fabiano Lessa Muniz	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMUS	04 dias / 25.03.2002	5423/2002
Iram Pimentel Rocha (acompanhar pessoa da família)	Professor PEF-A I IV A 07 G	SEME	30 dias / 27.03.2002	5217/2002
Isias de Souza	Gari I A 01 A	SEMSUR	03 dias / 01.04.2002	5197/2002
Iviana Valanti Hemerly Pereira	Recepcionista I A 01 A	SEMUS	04 dias / 20.03.2002	5244/2002
José Rezende da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	03 dias / 26.03.2002	5145/2002
Julio Antônio Herculano	Jardineiro II B 04 E	SEMAGRI	01 dia / 20.03.2002	5766/2002
Kátia Lima Mathieo	Professor PEF-A IV V B 10 F	SEME	10 dias / 01.04.2002	5805/2002
Laura Barbosa Rodrigues	Técnico de Laboratório V A 09 F	SEMSUR	03 dias / 13.03.2002	5257/2002
Laura Barbosa Rodrigues	Técnico de Laboratório V A 09 F	SEMSUR	03 dias / 18.03.2002	5256/2002
Leandro Xavier Alves	Gari I A 01 A	SEMSUR	05 dias / 30.03.2002	5359/2002
Leticia Nascimento dos Santos	Professor PEI-C IV V B 10 B	SEME	15 dias / 18.03.2002	5799/2002
Lúcia Helena de Almeida Silva Araújo	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	05 dias / 23.03.2002	5214/2002
Luciara Botelho Moraes	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B	SEMUS	02 dias / 21.03.2002	5254/2002
Luciara Botelho Moraes	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B	SEMUS	03 dias / 25.03.2002	5253/2002
Luciene Carla Corrêa Francelino	Auxiliar de CEI IV B 01 A	SEME	04 dias / 01.04.2002	5804/2002
Luciene Moura Tavares	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEMMADE S	03 dias / 06.03.2002	5155/2002
Lycia Miranda Marques Leal	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	03 dias / 25.03.2002	5298/2002
Maria da Glória Costa Rizzo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	30 dias / 21.02.2002	4187/2002
Maria das Graças Franches Carega	Professor PEI-C IV V B 10 B	SEME	10 dias / 01.04.2002	5800/2002
Maria José Carvalho	Professor PEF-B V VI A 11 F	SEME	03 dias / 03.03.2002	5674/2002
Maria Rita Rezende Ferreira	Professor PEI - A I IV A 07 B	SEME	08 dias / 02.04.2002	5998/2002
Maria Stela Carvalho Martins	Professor PEF-A V VI A 11 B	SEME	05 dias / 01.04.2002	5525/2002
Mariângela Moraes Rubim	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMAD	15 dias / 11.03.2002	5336/2002
Marluce Pereira Ferreira	Professor PEF-A I IV A 07 C	SEME	07 dias / 25.03.2002	5213/2002
Mauricéia Maria Ramos de Almeida	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	30 dias / 01.04.2002	5524/2002
Mônica Nantes Borges da Souza	Professor PEI - C V B 10 A	SEME	05 dias / 08.03.2002	5997/2002
Osaniil Marone	Gari I A 01 A	SEMSUR	15 dias / 18.03.2002	5144/2002
Renato Vieira Gomes	Gari I A 01 A	SEMSUR	01 dia / 15.03.2002	5141/2002
Renato Vieira Gomes	Gari I A 01 A	SEMSUR	05 dias / 19.03.2002	5142/2002
Robsonere Pires Nvaez	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	45 dias / 05.01.2002	3395/2002
Rogério Franzotti	Professor PEF-B IV V B 10 B	SEME	04 dias / 04.04.2002	5802/2002
Rosângela Maria Vazzoller Simões	Administrador VI B 12 H	SEMO	15 dias / 20.03.2002	4890/2002
Silvana Correia Evangelista	Professor PEI-C V VI A 11 C	SEME	03 dias / 11.03.2002	5219/2002
Sônia Batista de Lima	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A	SEME	02 dias / 01.04.2002	5803/2002
Therezinha Edwiges Hantequest Lopes	Professor PEF-A IV V B 10 B	SEME	90 dias / 02.01.2002	1638/2002
Wellington Nascimento Brito	Vigia I A 01 A	SEME	06 dias / 15.03.2002	5296/2002

**PORTARIA Nº 136/2002**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Técnica instituída pela Portaria 064, de 22 de

fevereiro de 2002, que participarão do processo licitatório e avaliação das Propostas Técnicas encaminhadas pelos licitantes participantes da Concorrência Pública nº 004/2002, conforme estabelecido no item 3.10 do referido edital, que objetiva a contratação de cessão de direito de uso permanente de software e prestação de serviços:

- **Jorge Elias Piazzarolo** – Gerente Iniciativa Subprojeto Administração Financeira;
- **Wanderléa Rodrigues Lóis** – Gerente Iniciativa Subprojeto Administração Financeira;
- **Alcione Dias da Silva** – Programador DATACI;
- **Ruth Maria de Abreu Machado Sobreira** – Representante Departamento de Tesouraria – SEMFA.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 143/2002**

PROÍBE PUBLICIDADE SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Fica terminantemente proibida qualquer publicidade em Out Door ou por outros meios de comunicação visual, de órgãos públicos da administração direta e indireta e, de homens públicos, sem autorização prévia do Juiz Eleitoral da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, que informará sobre a legitimidade e legalidade da mesma.

**Art. 2º** - Determina-se às Fiscalizações de Posturas e Rendas o maior rigor, com multas e suspensão das atividades de qualquer empresa que contrariar o disposto nesta Portaria.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 002/99**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de ordem do Sr. Prefeito, CONVOCA, através do presente edital, os candidatos aprovados e classificados para o cargo relacionado abaixo, de que trata o Edital de Concurso Público nº 002/99, para comparecer à sua Posse, **no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2002, sexta-feira**, na Supervisão

de Recursos Humanos e de Pagamento, na Rua Joaquim Vieira, nº 23, 2º Pavimento, Bairro Guandu, às **13:00horas**.

**26 DE ABRIL DE 2002 – SEXTA-FEIRA**

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
01º	31914	RODRIGO ANDRADE DE AQUINO	336
02º	30273	PAULO CESAR DOS SANTOS	316

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de abril de 2002

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**CONTRIBUINTE:** BETUME CACHOEIRO LTDA  
**ENDEREÇO:** ROD. CACHOEIRO X ALEGRE –  
DISTRITO DE COUTINHO  
**CIDADE:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES  
CGC: 02.055.295/0001-29 INSC. MUN.: 19.243-9  
**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO CIVIL

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3182 VALOR R\$ 424,00**  
**TOTAL VALOR R\$ 424,00**

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de itapemirim, 23 de abril de 2002

**EUNICE MARIA RODRIGUES**  
Chefe da Divisão Fiscal Tributária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMMADES

EMPRESAS FISCALIZADAS DE 01/01/02 ATÉ 31/03/2002, CONFORME ART. 20 DA LEI 5286/01

RESPONSÁVEL : DIRETOR

RÔMULO SALLES COELHO

EMPRESA	PROTOCOLO Nº	ATIVIDADE /CÓDIGO	FISCALIZAÇÃO/ LICENÇA Nº	SITUAÇÃO
TIRELLI GRANITOS E MÁRMORES	11972/99	POLIMENTO 04.01	APRA - Nº 035/00 LO - Nº 038/00 LI - Nº 038/00 LOC - Nº 217/00	CONDICIONANTES VERIFICADAS E DE ACORDO
BRASILIENSE MÁRMORES E GRANITOS	7918/99	POLIMENTO 04.01	APRA - Nº 043/00 LO - Nº 057/00 LI - Nº 043/00 LOC - 017/99	CONDICIONANTES VERIFICADAS E DE ACORDO
DECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA.	19507/00	USINAGEM E MOAGEM 04.02	APRA - Nº 160/00 LO - Nº 121/00 LI - Nº 086/00 LOC - 274/00	CONDICIONANTES VERIFICADAS E DE ACORDO
GRANITOS SÃO FELIPE LTDA	3080/00	SERRARIA E POLIMENTO 04.01	APRA - Nº 278/01 LO - Nº 178/01 LI - Nº 127/01 LOC - 313/01	CONDICIONANTES VERIFICADAS E DE ACORDO

PEDRAS PRECIOSAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA	1137/01	POLIMENTO 04.01	APRA - Nº 343/01 LO - Nº 203/01 LI - Nº 154/01	CONDICIONANTES VERIFICADAS E DE ACORDO
TORNIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME	NÃO CONSTA PROCESSO NESSA SEMMADES	FABRICA 06.01	—	NOTIFICAÇÃO Nº 0055
COGRIL MÁRMORES E GRANITOS LTDA	8927/98	POLIMENTO 04.01	—	ORIENTADO PARA LICENCIAR-SE
E. MACHADO MOTA - ME	10531/99	POLIMENTO 04.01	LOC. - Nº 073/00+D12	CONDICIONANTES VERIFICADAS E DE ACORDO
AEROPORTO MÁRMORES E GRANITOS LTDA	NÃO CONSTA PROCESSO NESSA SEMMADES	POLIMENTO 04.01	—	NOTIFICAÇÃO Nº 0056
PEDRA NOBRE DO BRASIL MÁRMORES E GRANITOS LTDA	9638/98	SERRARIA E POLIMENTO 04.01	—	ORIENTADO PARA LICENCIAR-SE
BEGEGRAM MÁRMORES E GRANITOS LTDA	14927/01	POLIMENTO 04.01	APRA - Nº 393/01	CONDICIONANTES VERIFICADAS E DE ACORDO
I. L. C. MÁRMORES E GRANITOS LTDA	19339/00	SERRARIA E POLIMENTO 04.01	—	NOTIFICAÇÃO Nº 0057
MARGRAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA	NÃO CONSTA PROCESSO NESSA SEMMADES	POLIMENTO 04.01	—	NOTIFICAÇÃO Nº 1677
TRANSGRAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA	NÃO CONSTA PROCESSO NESSA SEMMADES	POLIMENTO 04.01	—	ORIENTADO PARA LICENCIAR-SE

\*Republicação por incorreção

**MEMORANDO Nº76/2.002**

Para: Diretor do DCQA  
Senhor Rômulo Salles Coelho

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

De: SEMMADES

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria pastas encadernadas das Licenças Ambientais dos exercícios de 1999 a 2001, em conformidade com os artigos 20e 33 da Lei Municipal nº5286, de 28.12.01, para providências, a saber:

- 1- Anuência Prévia Ambiental – APRA (03 volumes):  
Exercício: Numeração:  
2000 a 2001 001 a 450;
- 2- Autorização para Localização – LL/LP (03 volumes):  
Exercício: Numeração:  
1999 001 a 132  
2000 004 a 279  
2001 280 a 373;
- 3- Autorização para Instalação – LI (03 volumes):  
Exercício: Numeração:  
1999 001 a 033  
2000 002 a 101  
2001 102 a 307;
- 4- Autorização para Operação – LO (03 volumes):  
Exercício: Numeração:  
1999 001 a 076  
2000 005 a 136  
2001 137 a 241;

5 – Licenças emitidas pela SEAMA (01 Volume).

Sem mais para o momento,

**Atenciosamente**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de abril de 2.002.

**SILVIO FERREIRA**  
Diretora do Departamento de Gerenciamento  
Administrativo SEMMADES

**COMUNICADO**

LUIZ SÉRGIO SANTANA, inscrito no CPF sob nº 577.162.007-63, localizado na Fazenda Bom Sucesso – Santa Rosa, Valão, Cachoeiro de Itapemirim, torna público que obteve Licença de Operação - LO nº 002/2002, junto a SEMMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Mun. de Cach. de Itapemirim – E.S., requerida através do processo nº 79630, protocolo 11960/01, para atividade de depósito e aterro de rejeitos de mineração exclusive carvão mineral, sendo válida a autorização até 12/03/2006.

**COMUNICADO**

A empresa POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA. - ME, estabelecida na rod. ES 482, Km 17,5, no Parque Industrial Melvin Jones – BNH, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob nº 04.133.498/0001-11, com atividade de Oficina Mecânica, Reparação e Manutenção Geral em Veículos, fazendo cumprir o art. 8º., § 3º da Lei Municipal 5.286/01, torna público que obteve Licença de Operação - LO nº 006/2002, expedida pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - SEMMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br>**  
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)